

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021 – FUMTUR**

INTERESSADAS: PGO ENGENHERIA EIRELLI
TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INST. E CO. LTDA
SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PATRÍCIA EDUARDA PETRY ME
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP

Às nove horas e cinco minutos do quinto dia, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05/02/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preços nº. 01/2020 – FUMTUR.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas interessadas: PGO ENGENHERIA EIRELLI, CNPJ 26.262.878/0001-99, TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INST. E CO. LTDA inscrita no CNPJ 21.990.134/0001-77, SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI inscrita no CNPJ 18.806.639/0001-24, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 14.770.128/0001-49, PATRÍCIA EDUARDA PETRY ME, inscrita no CNPJ 15.075.530/0001-76, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP inscrita no CNPJ 08.628.996/0001-96.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

A Sra. Patrícia representante da empresa PATRÍCIA EDUARDA PETRY ME solicitou que constasse em ata que o CRC da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA foi emitido fora do prazo de 03 dias anteriores a abertura do certame conforme preconiza a Lei 8.666/93.

Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Analista Contábil, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital e ao Setor de Engenharia, para análise e parecer técnico conforme item 7.1.6 do Edital.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

ANDERSON DAVID RADDATZ
Membro

**Patrícia Eduarda Petry
PATRÍCIA EDUARDA PETRY
ME**